



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

PRAÇA MAL. ARTHUR DA COSTA E SILVA, 119 - CEP 19.970-000 - CENTRO - PALMITAL - SP
CNPJ 44.543.981/0001-99 - FONE/FAX (18) 3351-9333 - SITE: www.palmital.sp.gov.br

PROTOCOLADO

PROCESSO Nº 279 / 2009
C.M. PALMITAL 01 / 06 / 09

Ref: Justica
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativa

AS COMISSÕES DE:

Finanças
C.M. Palmital, em 01 / 06 / 09

Marcos Antonio Rett Sebastian
Presidente

=PROJETO DE LEI N. 016/2009-PM=

Nº 22/2009

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE
PALMITAL A FIRMAR CONVÊNIO
COM A APAE DE PALMITAL PARA
REPASSES DE RECURSOS DO
FUNDEB.

A Câmara Municipal **APROVA:-**

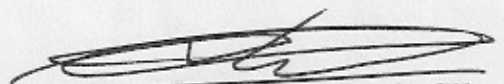
Artigo 1º Fica o município de Palmital autorizado a firmar convênio com a APAE de Palmital destinado a repassar recursos que o município venha a receber do FUNDEB no ano de 2010 e nos anos subsequentes.

Parágrafo Único – O repasse das verbas será relativa aos alunos apontados no censo do ano anterior.

Artigo 2.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL,

em 01 de junho de 2009.


Reinaldo Custódio da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO

EM 1ª e 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade
SESSÃO Ordinária DE 15 / 06 / 09

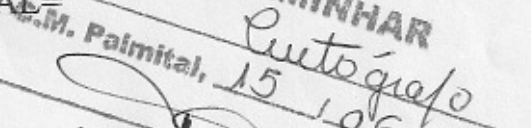
Marcos Antonio Rett Sebastian
Presidente

ENCAMINHADO

EM 16 / 06 / 09
OFÍCIO Nº 246 / 09

Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativa

ENCAMINHAR

C.M. Palmital, 15 / 06 / 09

Marcos Antonio Rett Sebastian
Presidente

PALMITAL
Cada vez melhor 